



Lei nº 2.514/2025, de 07 de agosto de 2025.

Autoriza o Município a receber em doação
área urbana com a finalidade de abertura de rua.

PABLO GARCIA MILANI, Prefeito Municipal em exercício de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a receber em doação de Douglas Trojahn Bordignon, CPF 016.227.440-80, para fins exclusivos de abertura de rua, o seguinte imóvel: **UMA FRAÇÃO DE TERRA**, matrícula 4.380 do Livro 2 do Registro de imóveis de Formigueiro, localizado na zona urbana deste Município, na Rua Luiz Gaspar, distante 42,7 metros da Rua Carlos Smidt, com área de 601,13m² com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, face frontal do imóvel, faz divisa com Rua Luiz Gaspar, na extensão de 9,2 metros; ao **SUL**, com terrenos de Ema Machado, Lenoiz Pires Motta e Erni Scherer Becker, medindo 9,01 metros; a **LESTE** faz divisa com lote 1ª (matrícula 4379), na extensão de 66,76 metros e a **OESTE**, faz divisa com lote 3ª (matrícula 4381), na extensão 67,56 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro.

Em 07 de agosto de 2025.

Pablo Garcia Milani
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário Municipal da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E12D-6262-8F48-935F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 07/08/2025 10:04:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PABLO GARCIA MILANI (CPF 030.XXX.XXX-17) em 07/08/2025 10:06:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/E12D-6262-8F48-935F>